



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

PORTARIA N° 033/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI N° 013 / 78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, com base no art. 2º, publicado Regimento Interno do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região/MA e aprovado pela Resolução N° 1. 126 de 08 de maio de 2009 e publicada no Diário Oficial da União N° 86, neste ato representado por seu Presidente Interventor, nomeado pela Resolução COFECI n° 1.417/2018, publicada no Diário Oficial da União n° 250, de 31 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO: o disposto no art. 51, §1º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplina que na modalidade “Convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente”;

CONSIDERANDO: que o presente Conselho se enquadra como pequena unidade administrativa;

CONDIDERANDO: que os servidores Fábio Rogério Veras Vieira, Mayara de Jesus Teixeira Santos e Rínalla Gomes de Freitas do Nascimento foram designados para compor a Comissão de Licitação, com fulcro na Portaria n° 025/2019 de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO: que os membros da CPL, servidor Fábio Rogério Veras Vieira – Presidente da CPL encontra-se em gozo de férias, e que a servidora Mayara de Jesus Teixeira Santos – Suplente do Coordenador está em Licença médica; e

CONSIDERANDO: a importância da continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região.

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR, para a **COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO** os servidores: **Rínalla Gomes de Freitas do Nascimento (Presidente)**, **Orlando Cruz Costa (membro)** e **Isabela Ribeiro Silva (membro)** como responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos (incluindo habilitação e propostas) e procedimentos relativos à licitação e ao cadastramento de licitantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

ART. 2º - A COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO funcionará até o dia 26 de setembro de 2019, sendo que após esta data retornará à sua composição originária.

ART.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Luís, 06 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO

Presidente interventor no CRECI/MA – 20ª Região

Ciente e de Acordo:

Isabela Roberto Silva

DELAYDO CRUZ COSTA

Rinaldo Gomes de Freitas dos Nascimento